



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 13 de junho de 1986

ANO X — Nº 110

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.508 DE 13 DE JUNHO DE 1986

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no Processo nº 073004020/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

5ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1986			Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
R E C E I T A			D E S P E S A S			
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	127.363.037,00	FUNÇÃO	04 - AGRICULTURA		147.678.329,02
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	515.064,00	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO		61.268.036,00
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUÁRIA	42.000,00	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		61.268.036,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	64.183.042,00	2.056 -	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO DF.		58.477.687,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	60.310.599,00	5.022 -	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FZDF.		510.349,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.310.599,00	5.027 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DA FZDF		280.000,00
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	60.310.599,00	5.118 -	RENOVAÇÃO PARCIAL DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.		2.000.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.312.332,00	PROGRAMA	08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		18.291,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	20.313.253,00	SUBPROGRAMA	033 - DÍVIDA INTERNA		18.291,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	67.200,00	1.007 -	AMORTIZ. EMPRÉSTIMO REF. PROG. EMERGENCIAL		18.291,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.246.053,00	PROGRAMA	09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		506.695,00
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.053,00	SUBPROGRAMA	045 - ESTUDOS PESQ. ECONÔMICOS-SOCIAIS		506.695,00
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS - GDF	46.053,00	1.039 -	DESENV. ESTUDOS PESQ. ECON. SOCIAIS N/M. RURAL.		296.695,00
			6.021 -	MAN.COMIS P. AGROP CEPA-DF CONV MA/GDF/FZDF		210.000,00
T O T A L			T O T A L			(Continua...)

SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11
GABINETE CIVIL	8	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
GABINETE MILITAR	8	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA DO GOVERNO	8	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9	PROCURADORIA GERAL	14
SECRETARIA DE FINANÇAS	10	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10		
SECRETARIA DE SAÚDE	10		

ACABE COM A PÓLIO VACINANDO SEU FILHO EM 14/06 LEVE A CADERNETA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01**5ª Alteração**

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986				Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA - FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
FUNDEFE	20.200.000,00	PROGRAMA	13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			5.460.000,00
			SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO			5.460.000,00
		5.089 - CONST. E EQUIP. COMB. AGROURBANO DE BRASÍLIA				4.900.000,00
		5.120 - CONST. DE AGROVILAS INCLUS. REG. GEOECONÔMICA				560.000,00
		PROGRAMA	14 - PRODUÇÃO VEGETAL			8.899.361,02
			SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO			7.200.000,00
		5.023 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA IRRIGADA - DF.				7.200.000,00
			SUBPROGRAMA 080 - SEMENTES E MUDAS			1.699.361,02
		1.124 - PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS				137.083,00
		5.093 - INSP. PROD. S. MUD. FISC/CERT CONV. EMBRATER/FZDF				1.390.278,02
		5.169 - INCENTIVO PROD BORRACHA NAT - SUDHEVEA/FZDF				172.000,00
		PROGRAMA	15 - PRODUÇÃO ANIMAL.			937.530,00
			SUBPROGRAMA 087 - DESPESA SANITÁRIA ANIMAL			37.800,00
		5.019 - PLANO SAÚDE ANIMAL CONV. MA/FZDF/PRONASA DISTRITO FEDERAL.				37.800,00
			SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL			899.730,00
		1.199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUÁRIA				859.730,00
		5.095 - FISC. REC. PESQUEIROS - CONV SUDEPE/FZDF				40.000,00
		PROGRAMA	16 - ABASTECIMENTO			71.400,00
			SUBPROGRAMA 098 - EXEC. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLA			71.400,00
		5.018 - INFORMAÇÕES DE PREÇOS E DE MERCADOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO MA/FZDF/SIMA-DF.				71.400,00
		PROGRAMA	17 - PRESERV. REC. NAT. RENOVÁVEIS			671.000,00
			SUBPROGRAMA 103 - PROTEÇÃO A FLORA E FAUNA			21.000,00
		5.017 - CONS. REC. NAT. RENOVÁVEIS CONV. IBDF/FZDF.				21.000,00
			SUBPROGRAMA - 106 JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS			500.000,00
		5.020 - IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				500.000,00
T O T A L		T O T A L				(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

5ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986				Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE					
	SUBPROGRAMA 105 - CONSERVAÇÃO DE SOLOS					150.000,00
	5.166 - PRATICAS E EXERC. CONS. SOLO - CONV. MA/FZDF					150.000,00
	PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					69.446.016,00
	SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL					8.339.850,00
	6.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA					8.039.850,00
	5.121 - CONSTRUÇÃO DE UNID. DE SERV. P/ EMATER-DF					300.000,00
	SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA					61.106.166,00
	6.006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO-DERMA					55.858.000,00
	5.028 - CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO NÚCLEOS RURAIS					500.000,00
	1.006 - PROG. PROM. ECON-SOCIAL P/ PRODUTOR D/B. RENDA.					908.166,00
	5.122 - CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE POSTOS DE REVENDA					500.000,00
	5.123 - CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE CENTROS COMUNITÁRIOS					1.340.000,00
	5.124 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO MOINHO DE CALCÁRIO					2.000.000,00
	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					400.000,00
	SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VÍCINAIS					400.000,00
	5.125 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VÍCINAIS					400.000,00
TOTAL	147.678.329,02	TOTAL				147.678.329,02

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

5ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986				Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				TOTAL
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEF FT-021	CONV.COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
1.007	AMORT. EMPREST. REF. PROG. EMERGÊNCIAL	18.291,00	-	-	-	18.291,00
5.124	AQUISIÇÃO E INST. MOINHO D/ CALCÁRIO	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
5.017	CONSERV. DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - CONVÊNIO IBDF/ FZDF	-	-	-	21.000,00	21.000,00
5.120	CONST. AGROVILAS INCLUS REG. GEOECONÔMICA	-	-	560.000,00	-	560.000,00
5.125	CONST. PONTES EM ESTRATADAS VICINAIS	-	-	400.000,00	-	400.000,00
5.028	CONST. EQUIP. AMPLIAÇÃO N. RURAIS	-	-	500.000,00	-	500.000,00
5.123	CONST. E EQUIP. DE CENTROS COMUNITÁRIOS	-	-	1.340.000,00	-	1.340.000,00
5.089	CONST. E EQUIP. COMB. AGRO- URBANO	-	-	4.900.000,00	-	4.900.000,00
5.122	CONST. E EQUIP. POSTOS DE REVENDA	-	-	500.000,00	-	500.000,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

5ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
EXERCÍCIO DE 1986						
Em Cz\$						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEF FT-021	CONV.COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
5.121	CONST. UNID. SERVIÇOS P/ EMATER/DF	-	-	300.000,00	-	300.000,00
5.027	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS DA FZDF	-	280.000,00	-	-	280.000,00
1.039	DESENV. EST. PESQ. ECON. SOC. n/M. RURAL	296.695,00	-	-	-	296.695,00
5.023	DESENV. PROG. FOM. A IRRIG NO DF	-	-	7.200.000,00	-	7.200.000,00
2.056	EXEC. PROG. FOM. AGROP. PRES. REC. NAT. DF	58.136.687,00	341.000,00	-	-	58.477.687,00
5.095	FISC. REC. PESQUEIROS CONV. SUDEPE/FZ.	-	-	-	40.000,00	40.000,00
5.020	IMPLANTAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE BSB	-	-	500.000,00	-	500.000,00
5.169	INC PROD BORRACHA NAT SUDHEVEA/FZDF	-	-	-	172.000,00	172.000,00
5.018	INF. PRC. MERC. AGRIC. CON. MA/FZDF/SIMA	-	-	-	71.400,00	71.400,00
5.093	INSP. PROD. S.M.F.C CON EMBRATER/FZDF	-	2.039,02	-	1.388.239,00	1.390.278,02
6.021	MAN C.P.A. CEPA-DF CONV MA/GDF /FZDF	-	-	-	210.000,00	210.000,00
6.007	MANUT. DEP. ENG. MEC. AGRICOLA - DEMA	-	8.039.850,00	-	-	8.039.850,00
6.006	MANUT. DPTO REV. MAT. AGROPEC. DERMA.	-	55.858.000,00	-	-	55.858.000,00
5.019	PLANO S. ANIM CONVÊNIO MA/FZDF/PRONASA-DF	-	-	-	37.800,00	37.800,00
5.166	PRAT. EXEC. CONS. SOLO CONV. MA/FZDF.	-	-	-	150.000,00	150.000,00
1.124	PROD. DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	137.083,00	-	-	-	137.083,00
1.006	PROG. PROM. ECON-SOC. PARA PROD. D/B.RENDA	908.166,00	-	-	-	908.166,00
1.199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUÁRIA.	859.730,00	-	-	-	859.730,00
5.022	REN. PARC. PARQ. MAQ. E VEIC. DA FZDF.	-	510.349,00	-	-	510.349,00
5.118	REN. PARCIAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
T O T A L		60.356.652,00	65.031.238,02	20.200.000,00	2.090.439,00	147.678.329,02

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

5ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF

E X E R C Í C I O D E 1 9 8 6

Em Crz\$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	PT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.007	AMORTIZ. EMPRESTIMO REF. PROG. EMERGENCIAL.	3.2.6.1	000	7.483,00	
		4.3.5.1	000	10.808,00	18.291,00
5.124	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO MOINHO DE CALCÁRIO.	4.1.2.0	021	2.000.000,00	2.000.000,00
5.017	CONSERVAÇÃO REC. NAT. RENOVAVEIS CONV. IBDF/FZDF.	3.1.2.0	023	16.800,00	
		3.1.3.2	023	1.400,00	
		4.1.2.0	023	2.800,00	21.000,00
5.120	CONST. AGROVILAS INCLUSIVE REG. GEOEC-BSB	4.1.1.0	021	560.000,00	560.000,00
5.089	CONST. EQUIP. COMBINADO AGROURBANO - BSB	4.1.1.0	021	4.900.000,00	4.900.000,00
5.028	CONST. EQUIP. E AMPLIAÇÃO N. RURAIS	4.1.1.0	021	500.000,00	500.000,00
5.121	CONST. UNIDADES SERVIÇOS P/EMATER-DF	4.1.1.0	021	300.000,00	300.000,00
5.125	CONST. DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	4.1.1.0	021	400.000,00	400.000,00
5.123	CONST. E EQUIP. DE CENTROS COMUNITÁRIOS	4.1.1.0	021	1.340.000,00	1.340.000,00
5.122	CONST. E EQUIP. DE POSTOS DE REVENDA	4.1.1.0	021	500.000,00	500.000,00
5.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DA FZDF.	4.1.1.0	020	280.000,00	280.000,00
1.039	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQ. ECON. SOCIAIS N/M. RURAL.	3.1.3.2	000	296.695,00	296.695,00
5.023	DESENV. PROG. FOMENTO A AGRIC. IRRIGADA - DF.	4.1.1.0	021	7.200.000,00	7.200.000,00
2.056	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FOM. AGROP. PRES. REC. NATURAIS DF.	3.1.1.1-01	000	38.155.549,00	
		3.1.1.3	000	10.303.039,00	
		3.1.2.0	000	5.388.452,00	
		3.1.2.0	020	200.000,00	
		3.1.3.1	000	10.898,00	
		3.1.3.2	000	3.874.842,00	
		3.1.9.1	000	12.109,00	
		3.1.9.2	000	57.186,00	
		3.2.5.3	000	530,00	
		3.2.8.0	000	302.722,00	
		4.1.2.0	020	141.000,00	
		4.1.2.0	000	31.360,00	58.477.687,00
5.095	FISC. REC. PESQUEIROS - CONV. SUDEPE/FZDF	3.1.2.0	023	10.000,00	
		3.1.3.2	023	10.000,00	
		4.1.2.0	023	20.000,00	40.000,00
5.020	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	500.000,00	500.000,00
5.169	INCENTIVO PROD. BORRACHA NAT-SUDHEVEA/FZDF	3.1.1.1	023	15.000,00	
		3.1.2.0	023	107.000,00	
		3.1.3.2	023	50.000,00	172.000,00
5.018	INF. PREÇOS MERC. AGRIC. CONV. MA/FZDF/SIMA-DF	3.1.1.1	023	14.000,00	
		3.1.2.0	023	42.000,00	
		3.1.3.2	023	15.400,00	71.400,00
5.093	INSP. PROD. S. MUD. FISC/CERT. CONV. EMBRATER/FZDF	3.1.1.1	023	917.400,00	
		3.1.1.3	023	470.839,00	
		3.1.1.3	020	2.039,02	1.390.278,02
6.021	MAN COMIS P. AGROP CEPA-DF CONV MA/GDF/FZDF	3.1.1.1	023	126.500,00	
		3.1.1.3	023	65.500,00	
		3.1.3.2	023	18.000,00	210.000,00
6.007	MANUTENÇÃO DO DEP. ENG. MEC. AGRICOLA - DEMA.	3.1.1.1	020	15.960,00	
		3.1.2.0	020	7.365.540,00	
		3.1.3.2	020	329.175,00	
		4.1.2.0	020	329.175,00	8.039.850,00
6.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REV. MAT. AGROPECUARIO - DERMA	3.1.1.1	020	28.000,00	
		3.1.2.0	020	710.000,00	
		3.1.3.2	020	3.660.000,00	
		4.1.2.0	020	100.000,00	
		4.2.3.0	020	51.360.000,00	55.858.000,00
5.019	PLANO SAUDE ANIMAL CONV. MA/FZDF/PRONASA-DF.	3.1.1.1	023	1.400,00	
		3.1.2.0	023	28.000,00	
		3.1.3.2	023	1.400,00	
		4.1.2.0	023	7.000,00	37.800,00
5.166	PRÁTICAS E EXERC. CONS. SOLO - CONV. MA/FZDF	3.1.3.2	023	150.000,00	150.000,00
1.124	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS.	3.1.2.0	000	108.980,00	
		3.1.3.2	000	24.218,00	
		4.1.2.0	000	3.885,00	137.083,00
1.006	PROGRAMA PROM. ECON-SOCIAL P/PRODUTOR D/B. RENDA.	3.1.2.0	000	454.083,00	
		3.1.3.2	000	454.083,00	908.166,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03			5ª Alteração		
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF					
E X E R C Í C I O D E 1 9 8 6					
Em Cz\$					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUARIA.	3.1.3.2	000	859.730,00	859.730,00
5.022	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE MAQ. E VEICULOS DA FZDF.	4.1.2.0	020	510.349,00	510.349,00
5.118	RENOVAÇÃO PARCIAL DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	4.1.2.0	021	2.000.000,00	2.000.000,00
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
50.115.756,02		24.566.196,00		72.996.377,00	147.678.329,02

DECRETO N° 9.509 DE 13 DE JUNHO DE 1986

Abre crédito especial no valor de Cz\$ 35.291.000,00 (trinta e cinco milhões e duzentos e noventa e um mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 7.480, de 04 de junho de 1.986, combinado com o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006544/86.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito especial no valor de Cz\$ 35.291.000,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.16915712.932 — Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal	
000 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes.....	35.291.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados) e Cz\$ 26.291.000,00 (vinte e seis milhões e duzentos e noventa e um mil cruzados) no 2º e 3º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N° 9.510, DE 13 DE JUNHO DE 1986.

Fixa novos preços unitários para os serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1980, e

considerando a necessidade de fazer as adaptações necessárias ao funcionamento do Caixa Único, instituído pelo Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986;

considerando os resultados dos estudos técnicos realizados pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos;

considerando, finalmente, a recomendação contida no item 1, alínea «a», da Resolução nº 010/86, de 28 de maio de 1986, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986:

I — Viação Alvorada Ltda: Cz\$ 4,88/ km (quatro cruzados e oitenta e oito centavos por quilômetro);

II — Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB: Cz\$ 4,88/ km (quatro cruzados e oitenta e oito centavos por quilômetro);

III — Viação Planalto Ltda: Cz\$ 4,92/ km (quatro cruzados e noventa e dois centavos por quilômetro);

IV — Viação Pioneira Ltda e Viação Planeta Ltda: Cz\$ 5,06/ km (cinco cruzados e seis centavos por quilômetro).

Art. 2º — A remuneração dos serviços de transporte público coletivo, de que tratam os artigos 2º, § 1º, e 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º — Ficam transformados em preços de passagem as tarifas fixadas pelo Decreto nº 9.025, de 08 de novembro de 1985, permanecendo inalterados os seus valores e demais disposições do referido diploma legal.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.054/86,

RESOLVE:

Considerar reformado, **ex officio**, o Soldado PM — JOSÉ EDSON SILVA MENDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 1986, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso I; 97; 98, §§ 1º e 2º, inciso III; 138, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2; 106, item 2, parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e com os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente

para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e ter falecido antes da efetivação de sua reforma.

Brasília, 11 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 121.364/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de maio de 1983, que reformou o Soldado PM — MAURO DE MATOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para torná-lo reformado, **ex officio**, a partir de 27 de fevereiro de 1982, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade nos termos dos artigos 90, inciso II; 101, inciso II; 103, inciso IV; 105, §§ 1º e 2º, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido considerado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência de enfermagem.

Brasília, 11 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.055/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — BERNARDINO DA SILVA RÊGO, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos referentes ao soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, parágrafo único; 104, item 4; 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e com os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência de enfermagem.

Brasília, 11 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.056/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — JONAS ELOÁ DE ALMEIDA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2; parágrafo único; 105, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, e com os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 11 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 325.674/80,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, que reviu os proventos do Cabo BM — JOSUÉ REZENDE DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 1984, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 99, inciso II; 101, §§ 1º e 2º, alínea c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 103, incisos I e II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, em virtude de doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço, atendendo à diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 012.930/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 14 de junho de 1984, que reviu os proventos do Subtenente BM — PAULO GOMES DE CAMPOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1984, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 103, incisos I e II; 104, inciso IV da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 010.069/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 24 de janeiro de 1984, que trata da revisão de proventos do Soldado PM — ANTONIO FRANCISCO CHAVES DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 18 de setembro de 1970, para rever os seus proventos, a partir de 05 de maio de 1983, os quais passam a ser constituídos do soldo integral da graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 3; parágrafo único; 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, atendendo à proposta do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 177.643/73,

RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM — FELINTO DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 25 de setembro de 1985, que passam a

ser constituídos do soldo integral da sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4, 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em virtude de moléstia incurável, que não tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 11 de junho de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 10 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, o servidor **JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA**, matrícula nº 00.407-3, Técnico em Contabilidade, Código LT-TP-816.A para substituir **LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00.297-6, Chefe da Seção Financeira, Código LT-DAI-111.3, no período de 07 à 27 de julho de 1986, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 10 de junho de 1986

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de dezembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Transportes, através do Processo nº 030.006093/86.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, no período de 01. a 30. 06.86.

Brasília, 10 de junho de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 06 a 30 / 06 / 86

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 13 / 06 / 86

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
21.695-X	Alberto Paula Dias	Motorista	NM-23	60
10.803-0	Antenor Ferreira dos Santos	Artífice	NM-06	60
22.255-0	Plávio Silva Nascimento	Artífice	NM-17	60
02.437-6	Coriolano José dos Reis	Ap.S.Engenharia	NM-23	60
18.965-0	Geraldo Pedro da Rocha	Lavador	NOVACAP	60
23.768-X	Ranulfo Araújo Barcelar	Lavador	NOVACAP	60
17.318-5	José Aurelino Irmão	Aux.O.S.Niv.	NM-13	60
16.563-8	Luiz Lopes dos Santos	Artífice	NM-23	60
01.292-8	Evandro Alves de Queiroz	Motorista	NM-30	60
09.327-0	Justino Muniz Freire	Motorista	NM-23	60
22.740-4	Adauto Pereira da Silva	Motorista	NM-22	60
26.878-6	Benedito Rodrigues de Carvalho	Motorista	NOVACAP	60
26.885-2	José Bezerra de Paiva	Motorista	NOVACAP	60

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PERÍODO: 01 / 06 a 30 / 06 / 86

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 13 / 06 / 86

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
21.538-4	Joacil Gomes Rodrigues	Motorista	NM-23	60
21.546-5	Adnar Dias da Silva	Motorista	NM-23	60
21.553-8	José Vieira dos Santos	Motorista	NM-23	60
21.612-7	Marcigno Lopes dos Santos	Motorista	NM-23	60
21.821-9	Brune Ferreira Pinto	Motorista	NM-23	60
22.157-0	Roberval Bezerra da Silva	Motorista	FSS/DF	60
22.694-7	Honoro Neves da Silva	Motorista	NM-21	60
22.732-3	Relio Amaruzan da R. Oliveira	Motorista	NM-22	60
22.738-2	Wanderly Luiz Gomes	Motorista	NM-22	60
23.753-1	Lázaro de Assis Pinheiro	Motorista	NM-21	60
23.756-5	Humberto D'Angelo Filho	Motorista	NM-21	60
23.977-1	Antonio Carlos B. Gomes	Motorista	NM-21	60
25.029-5	Joel Neves de Souza	Motorista	NM-19	60
25.210-7	Robson José de Oliveira	Motorista	FZDF	60
15.806-2	Amintorides Gesta de Andrade	Motorista	NM-32	60
23.855-4	Adalvino Rocha Filho	Motorista	NM-21	60
23.284-X	Antonio Orlando Braga Pinto	Motorista	NM-21	60
13.336-1	Waldemar Garcia	Motorista	NM-25	60
26.684-1	Wagner Ferreira Soares	Motorista	DER	60
26.685-X	Manoel Simeão Torreão	Motorista	DER	60
25.185-2	Luiz Vieira de Souza	Motorista	NM-19	60
15.769-4	Joacuin Antão Braga	Motorista	NM-25	60
15.618-3	Cicero Lopes da Silva	Motorista	NM-30	60
26.624-8	Nazir Batista de Oliveira	Motorista	ISDF	60
26.653-1	Domingos Gomes de Araújo	Motorista	FZDF	60
15.538-1	José Luiz Veloso	Artífice	NM-23	60
15.741-4	Alencar Nogueira	Motorista	NM-26	60
15.750-3	Dário Canuto da Silva	Motorista	NM-27	60
15.752-X	Edvaldo Vasconcelos	Motorista	NM-26	60
15.871-2	Nilson Rosa de Lima	Motorista	NM-32	60
15.880-1	Raimundo Alves Vasconcelos	Motorista	NM-32	60
15.913-1	Antonio Tavares de Souza	Motorista	NM-32	60
15.946-8	José Cerqueira da Silva	Motorista	NM-32	60
15.948-4	Juracide Ramos de Oliveira	Motorista	NM-32	60
15.966-2	Sebastião Gomes Amador	Motorista	NM-32	60
16.773-8	José da Costa Maranhão	Agente Port.	NM-20	60
17.568-4	Valdivino Ribeiro Neto	Motorista	NM-26	60
18.031-9	Romeu Barbosa de Melo	Motorista	NOVACAP	60
18.112-9	Antonio de Pádua Ferreira	Motorista	FZDF	60
17.184-0	Francisco de Assis Lima	Motorista	NM-26	60
19.354-2	João Pereira da Silva	Motorista	DER	60
21.476-0	Osmar José de Lima	Motorista	NM-23	60
21.485-X	João Martins Ramos	Motorista	NM-23	60
26.881-X	Francisco de Assis Barbosa	Motorista	NOVACAP	60
21.495-7	Alcizio José dos Santos	Motorista	NM-23	60
21.497-3	Javan Félix da Silva	Motorista	NM-23	60
21.508-2	Erisberto Freire Costa	Motorista	NM-23	60
21.509-0	Cosme Damião Vieira da Silva	Motorista	NM-23	60
21.532-5	Agemir Ribeiro da Silva	Motorista	NM-23	60
21.536-8	Elias Francisco dos Santos	Motorista	NM-23	60
01.250-5	Antonio Adelaído Pereira	Motorista	NM-27	60
01.257-2	Venâncio Xavier da Silva	Motorista	NM-27	60
01.290-4	Clementino Batista Vieira	Motorista	NM-26	60
01.305-6	Francisco Rodrigues Gomes	Motorista	NM-26	60
01.309-9	Francisco Valente Lima Filho	Motorista	NM-26	60
01.599-7	Francisco Fernandes Cavalcante	Motorista	NM-26	60
02.718-9	José Maria Neto	Motorista	NM-24	60
02.822-3	Manoel dos Santos Ribeiro	Agente Adm.	NM-30	60
06.816-0	Luiz Francisco da Silva	Motorista	NM-27	60
09.173-1	Ezequias de Oliveira	Motorista	NM-32	60
09.326-2	José dos Santos	Agente Port.	NM-22	60
09.392-0	José Lopes da Silva	Motorista	NM-32	60
10.565-1	Fernando Henrique Pereira	Artífice	NM-23	60
10.706-9	José Firmo de Araújo	Motorista	NM-26	60
11.425-1	Fernando Soares Gonçalves	Motorista	NM-32	60
11.940-7	Benício Amaro da Silva	Artífice	NM-28	60
12.132-0	Alceu Villela	Motorista	NM-25	60
12.209-2	José Fernandes dos Reis	Motorista	NM-26	60
12.834-1	Severino Menezes da Silva	Motorista	NM-24	60
13.351-5	Daniel da Mata e Silva	Motorista	NM-27	60
13.501-1	Sebastião Quintino de Medeiros	Motorista	NM-26	60
13.634-4	Antonio Chaves de França	Artífice	NM-23	60
13.714-6	Joaquim Ferreira de Lira	Artífice	NM-23	60
13.956-4	Álvaro Norberto Shimidt	Motorista	NM-32	60
15.360-5	João Maurício Filho	Agente Port.	NM-24	60

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOAQUIM CAMELO BARROS, Código Art-502.S, Referência NM-28, matrícula nº 11166-X, lotado na Seção de Obras e Reparos-DOP, Pintura, adicional de insalubridade, grau médio, 20%, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de junho de 1986.

Taguatinga-DF, 27 de maio de 1986

JOSÉ LUIZ PARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA EMÍLIA DE PINHO LEÃO, Arquiteto, matrícula 24.212-8, Código NS.711.B, da função de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI-112.3-S, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 12 de junho de 1986

JOSÉ AHYRTON DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, SÉRGIO ISSAMU YAMADA, Engenheiro, matrícula 24.374-4, Código NS-710.C, da função de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 12 de junho de 1986

JOSÉ AHYRTON DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO ISSAMU YAMADA, Engenheiro, matrícula 24.374-4, Código NS-710.C, para exercer a função de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI-112.3-S, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 12 de junho de 1986

JOSÉ AHYRTON DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, ITIRO ASHIUCHI, Engenheiro, matrícula 19.663-0, Código NS-710.C, para exercer a função de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 12 de junho de 1986

JOSÉ AHYRTON DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 028.073/79,

RESOLVE:

Retificar a aposentadoria de GILBERTO ANTUNES CHAUVET, Professor de Ensino Médio, nível 17, matrícula nº 3.943, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 24 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, do mesmo dia, mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 28 e 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.005.367/86

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

ASSUNTO: Acordo Coletivo de Trabalho

RELATOR: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982 e aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e seus empregados através do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica no Distrito Federal — SINEBRA, em 14 de março de 1986.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de maio de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO

Brasília, 12 de junho de 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 050.001.050/86

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PELA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN — CONVÊNIO 011/84 — DE-TRAN/DF

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, a contratar até 30 (trinta) especialistas, para prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados, nos termos do Convênio nº 11/84, celebrado entre o DETRAN/DF e a CODEPLAN.

2 — Determinar que inicialmente sejam contratados 20 especialistas e que as demais contratações sejam efetuadas de forma gradativa.

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de maio de 1986

Presidente WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOLOGO

Brasília, 12 de junho de 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 030.004.919/86
INTERESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE 15 FUNÇÕES — FAS
RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 2º, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de decreto constante dos autos, que altera o Anexo do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

2 — Autorizar a inclusão e o preenchimento, na forma do referido Anexo, de 15 Funções de Assessoramento Superior-FAS, parte referente à Secretaria do Trabalho, observado o valor mínimo de retribuição mensal, conforme estabelece o art. 4º, do citado Decreto n° 6.650/82.

3 — Condicionar a efetivação da medida aos recursos provenientes de crédito especial autorizado pelo Poder Legislativo, conforme parecer da Secretaria do Governo a fls. 07.

4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de maio de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL;

HOMOLOGO

Brasília, 12 de junho de 1986

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 112.006.133/85-NOVACAP
INTERESSADO: SERJU/PRES
ASSUNTO: MEM° N° 458/85, REF. DECRETO N° 7.861/84 E 7.862/84
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Indeferir a presente proposta;

2 — Restituir os autos à Secretaria de Viação e Obras com vistas à NOVACAP, para o cumprimento da recomendação do Egrégio Conselho Fiscal da Empresa, constante às fls. 18/19.

Brasília, 23 de maio de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

HOMOLOGO

Brasília, 12 de junho de 1986

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.926/86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 16 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 76, de 25 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ANTONIO REIS DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-07, matrícula n° 06.066-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 10.06.86, pág. 04).

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 1986, RITA ZEIDMAN SOUSA AMARAL, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.572-8, Classe 1ª, Padrão IV, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Brasília, 09 de junho de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Elogiar a Psicóloga MARIA DE LOURDES ZILLI GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados ao Complexo Secretaria da Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, durante o período em que esteve no exercício da função de Diretora do Ensino Especial daquela Fundação, desempenhando com eficiência, dedicação e competência as tarefas que lhe foram atribuídas.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

Brasília, 11 de junho de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05 de junho de 1986, SÁRVIA DE JESUS VASCO, matrícula n° 714, para exercer o Emprego Permanente de Técnico de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "C", Ref. 25, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 10 de junho de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 13 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto 7.311, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO GOUVEA MATTA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.835/86-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio, o contrato de trabalho do servidor JOÃO SEVERIANO DA SILVA NETO, Artífice de Mecânica, Referência, NM-07, Classe "Artífice", matrícula 93.666, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 06.06.86.

Brasília, 11 de junho de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE Nº 009, DE 13 DE JUNHO DE 1986

Aprova o Manual de Operações do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

PROCESSO Nº: 030.003.564/86
INTERESSADO: J. LOURENÇO & CIA. LTDA.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, DISPENSO A LICITAÇÃO a favor da firma J. LOURENÇO & CIA. LTDA., no valor de Cz\$ 786,24 (setecentos e oitenta e seis cruzados e vinte e quatro centavos). Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho com base nos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, à conta da dotação 200103070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com serviços de conserto de um duplicador marca Gestetner, modelo 320, nº de série 13A7623, constando de troca de peças necessárias, limpeza, lubrificação, regulagem dos comandos e ajustes dos sistemas.

Brasília, 25 de março de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.003.576/86
INTERESSADO: CARPLAC — CARIMBOS E PLACAS LTDA.
ASSUNTO: AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA DESPESA NO VALOR DE Cz\$ 140,00

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da CARPLAC — CARIMBOS E PLACAS LTDA., no valor de Cz\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados), para atender despesas com confecção de carimbos de borracha, com base e cabo de madeira, para esta Secretaria, durante o corrente exercício, conforme consta do presente processo.

Brasília, 25 de março de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.003.575/86
INTERESSADO: FRIES & PRADO LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, DISPENSO A LICITAÇÃO A FAVOR DA FIRMA FRIES & PRADO LTDA, no valor de Cz\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta cruzados). Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho com base nos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, à conta da dotação 2001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, importância esta destinada a atender a despesas com serviços de consertos nos seguintes equipamentos de rádios VHF/FM: Radio Indutel Tombamento nº 87.170, Telemark Telefunken Tombamento nº 82.482, Telemark Telefunken, Tombamento nº 78.517, indutel Tombamento nº 87.171, Telemark Telefunken nº 78.474 Motorola Tombamento nº 82.378, Telemark Telefunken Tombamento nº 80.578, bem como troca de peças e ajuste de frequência dos aparelhos, de propriedade do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF, 25 de março de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 030.003.706/86
INTERESSADO: PLANTEL S.A.
ASSUNTO: Autorizar a despesa no valor de Cz\$ 2.414,00

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, fica dispensada a licitação a favor da firma PLANTEL S.A., no valor de Cz\$ 2.414,00 (dois mil e quatrocentos e quatorze cruzados). Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho nos termos dos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, na dotação 2001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, correspondente aos serviços de remanejamento do Sistema Telefônico GTE do DTU/SSP.

Brasília, 31 de março de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 030.003.707/86
INTERESSADO: J. LOURENÇO & CIA. LTDA.
ASSUNTO: Autorizar a despesa no valor de Cz\$ 900,00

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, fica dispensada a licitação a favor de J. LOURENÇO & CIA LTDA, no valor de Cz\$ 900,00 (novecentos cruzados). Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho nos termos dos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, na dotação 2000103070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, correspondente aos serviços de manutenção do Duplicador "GESTETNER", Tombamento nº 3.111, desta Secretaria durante o corrente exercício.

Brasília, 31 de março de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 030.003.874/86
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA — UNB
ASSUNTO: DISPENSA DA LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA NO VALOR DE Cz\$ 3.500,00.

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE

BRASÍLIA — UNB, no valor de Cz\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados). Autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho para pagamento da inscrição no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Civil Especialização em Engenharia dos Transportes Urbanos dos servidores constantes do processo acima referido.

Brasília, 04 de abril de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 030.004.475/86
INTERESSADO: FUJIOKA CINE FOTO LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação a favor da firma FUJIOKA CINE FOTO LTDA, no valor de Cz\$ 900,00 (novecentos cruzados). Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho com base nos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, à conta da dotação 200103070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para atendimento de despesas com revelações de filmes e montagens de Slides, de interesse desta Secretaria.

Brasília, 18 de abril de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.004.474/86
INTERESSADO: CHAVEIRO YALE LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, DISPENSO A LICITAÇÃO a favor da firma CHAVEIRO YALE LTDA, no valor de Cz\$ 600,00 (seiscentos cruzados), autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho com base nos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, à conta da dotação 200103070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para atendimento de serviços de consertos de fechaduras e similares, troca de segredos, adaptação e modelagem de chave em geral.

Brasília, 18 de abril de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.004.476/86
INTERESSADO: ELETRO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA DESPESA, EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação a favor da firma ELETRO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de Cz\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzados). Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho com base nos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, à conta da dotação 200103070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para atendimento de serviços de conserto de 01 (um) ventilador de pedestal marca Cirrus incluindo troca de Bobinamento e revisão geral, Tombamento nº 83.569.

Brasília, 18 de abril de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005.229/86
INTERESSADO: METACRIL — Comércio e Representações de Acrílicos Ltda.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação a favor da firma METACRIL — Comércio e Representações de Acrílicos Ltda., no valor de Cz\$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco cruzados). Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho com base nos artigos 46, inciso I e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, à conta da dotação 200103070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros

Serviços e Encargos, para atendimento de Serviço de confecção e instalação do Sistema de Identificação Interna da Secretaria de Serviços Públicos, conforme projeto, contendo: placas gravadas em acrílico para fixação às portas, sendo: 03 medindo 35cm x 10cm, 05 medindo 30cm x 8cm, 38 medindo 25cm x 6cm; placas gravadas em acrílico com numeração para colocação nas portas, sendo: 20 medindo 5cm x 2,5cm; impressão por sistema de Silk-Screen em duas lâminas de porta de vidro, com tinta epóxi.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005.686/86
INTERESSADO: FUJIOKA CINE FOTO LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, DISPENSO A LICITAÇÃO a favor da firma FUJIOKA CINE FOTO LTDA., no valor de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados). Autorizo a realização da Despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho com base nos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, à conta da dotação 20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para atendimento de despesas com revelações de Filmes e montagens de Slides, de interesse desta Secretaria.

Brasília-DF, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretaria de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005.687/86
INTERESSADO: CHAVEIRO YALE LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação a favor da firma CHAVEIRO YALE LTDA, no valor de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados), Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho com base nos artigos 46, inciso I e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, à conta da dotação 20001.03070212.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com serviços de consertos de fechaduras e similares, troca de segredos, adaptação e modelagem de chaves em geral.

Brasília-DF, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/86-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar RUI BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.616-0, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 11 de junho de 1986

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/86-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar DJAIR MAX, para exercer o cargo de Assessor, Código LT-DAS-102.2, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 11 de junho de 1986

IVALDO DINIZ

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA - SLU
ATOS DOSUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 048 DE 04 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, conforme o que consta no O.I. n° 074/86-NOE,

RESOLVE:

EXCLUIR da relação anexa à Ordem de Serviço "SLU", n° 042, de 08.05.86, a servidora JOSELICE MATTOS DE ANDRADE SIMÕES, matrícula n° 81.259-5, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-17, da TESLP/SLU.

Brasília, 04 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 100/86-DLT,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MOISÉS ROSA SIMINO, Gari, matrícula 78.457-5, Referência NM-12, da TESLP/SLU, para substituir LÁZARO CARLOS FERREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 79.353-1, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01. à 30.07.86.

Brasília-DF, 10 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente Interino

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de MARINONI ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula n° 20.133, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 14 de agosto de 1978, publicado no "DF" n° 157, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2°, 3° e 5° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 10 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Rever os proventos de aponsetadoria de JOSÉ BENTO XAVIER, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência 34, matrícula n° 20.265, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 08 de abril de 1980, publicado no "DF" n° 067, de 09 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos

artigos 2° e, 3° e 5°, do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 10 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 23 de maio de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", n° 095, de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou ONALDO SALES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.515-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, respectivamente, combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, para nela incluir a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 10 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 701 DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLOS OSMAN COSTA GUIMARÃES, NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, NOEMIA RODRIGUES DE MATOS, OSMAN ALVES DE SOUZA, ADEILDO DE ARAÚJO VAZ, WERNER-MAAS e DIVINO ALVES ALVIM, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, à partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 702 DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA DE LOURDES PAIS MARQUES, MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO, JOSÉ BALDUINO DE AGUIAR, JOÃO FERREIRA DA SILVA e BENEDITA FERREIRA MEDEIROS, para exercerem a função de secretários da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) meses, à partir desta data.

JONAS TORRACA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 703 DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR, JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO NETO, ROMERIO FERREIRA, ADELINO MARQUES DOS SANTOS e MARCELO ANTONIO PAIVA, para exercerem a função de Secretários da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois meses), à partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º, § e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, do servidor da relação anexa a esta Instrução de Serviço, habilitado em concurso, conforme Edital nº 012/86-IDR, de 07 de janeiro de 1986.

JONAS TORRACA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DESERVIÇO Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1986

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Trânsito
CÓDIGO : LT.NM.823
REFERÊNCIA : NM-32
CLASSE : "S"

SEBASTIÃO DIVINO CARDOSO, Matrícula nº 00.331-X, Agente Administrativo, Código LT-SA

401, Referência NM-32, Classe "S".

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 726 DE 06 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, ORESTES KUNZE BASTOS, NATAL GONÇALVES DOS REIS e JOSÉ ELIS VIEIRA, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 06.06.86, candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físico.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/86, DE 10 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar ARGEMIRO FERREIRA DIAS, Agente de Portaria, Contrato nº 00621-1, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte e Portaria da Gerência Administrativa, deste Departamento, Código LT-DAI-111.3, a partir desta data.

Brasília, 10 de junho de 1986

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/86, DE 12 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo

31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar BRUCE MOREIRA DA COSTA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Manutenção Equipamentos e Instalações, Código LT-DAS-101.2, da Gerência do Centro de Convenções, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir da data da publicação.

Brasília, 12 de junho de 1986

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/86 DE 12 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar ELISIO COSTA GOMES, para exercer a Função de Confiança de Administrador dos Pavilhões de Feiras Congressos e Exposições, Código LT-DAS-101.2, da Gerência do Centro de Convenções, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir da data da publicação.

Brasília, 12 de junho de 1986

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/86, DE 12 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I — Dispensar MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Gerência Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

II — Designar MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Patrimônio, LT-DAI-111.3, da Gerência Administrativa, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir da data da publicação.

Brasília, 12 de junho de 1986

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ATHAYDE DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 04.529-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 23 de maio de 1986 por motivo de aposentadoria.

Brasília, 04 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MANOEL DE OLIVEIRA NEVES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 06.840-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Legislação e

Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS
PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL DE OLIVEIRA NEVES, Bacharel em Administração, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 06.840-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS
PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA LUIZA SETTE ROCHA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 13.386-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS
PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA LUIZA SETTE ROCHA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 13.386-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS
PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete, ao funcionário FABRICIANO BARBOSA, Auxiliar de Artífice, Referência NM-06, matrícula nº 10.939-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 11 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS
PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete, ao funcionário MURILO EVANGELISTA DIAS, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, matrícula nº 01.443-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 11 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada à Quadra 05 — Lotes 2/7 — Setor de Garagens Oficiais, o Edital da Tomada de Preços nº 017/86-CPL/SEP, referente a aquisição de material de cama (colchão, lençol e cobertor), destinados às casas penais desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 09:00h (nove horas) do dia 26 de junho de 1986.

Capital integralizado Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).
Apresentar comprovante.

Brasília-DF, 11 de junho de 1986

JOÃO DE AZEVEDO B. RIBAS Fº
Diretor da Divisão de Material

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada à Quadra 05 — Lotes 2/7 — Setor de Garagens Oficiais, o Edital da Tomada de Preços nº 018/86-CPL/SEP, referente a aquisição de material de construção e acabamento, destinados aos diversos órgãos desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 15:00h (quinze horas) do dia 26 de junho de 1986.

Capital integralizado Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).
Apresentar comprovante.

Brasília-DF, 11 de junho de 1986

JOÃO DE AZEVEDO B. RIBAS Fº
Diretor da Divisão de Material

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/86-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE TELA DE FERRO Ø 2,0mm, CA-60, DESTINADA À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA DA NOVACAP, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0.10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 23 de junho de 1986, na sala de licitações do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, junho de 1986

CÉLIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 029/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 16:00 horas do dia 23 de junho de 1986, em sua sede

nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de SEPARADOR MICROPOROSO MARCAS MSA OU DARAK E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 10 de junho de 1986

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSADO

EDITAL Nº 094/86-IDR

Fica convocado o candidato concursado, abaixo relacionado, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 8h 30min às 11 horas, no período de 16 a 18.06.86, para tratar de assunto de seu interesse.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria do Carmo de Deus Alves	34º	Médico Clínico Geral

Brasília, 11 de junho de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

NOVACAP

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO LOCAL: SVO/GDF

ÓRGÃO LOCAL DE EXECUÇÃO: NOVACAP

FINANCIAMENTO: - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
- EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS - EBTU
- BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO: III - ACORDO DE EMPRÉSTIMO EBTU/BIRD

SUBPROJETO: PROGRAMA AGLURB/DF.

LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO	ANO
	TOMADA DE PREÇOS	069	1.986
COMPONENTE	REFERÊNCIA	TÍTULO	
	CORREDOR TAGUATINGA	INFRA-ESTRUTURA	
INTERVENÇÃO	REFERÊNCIA	TÍTULO	
	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS E GRAMA.	-	

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS E GRAMAS NA VIA EPCT SUL, EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	HORÁRIO	LOCAL DA REUNIÃO
27/06/86	15:00 HORAS	SALA DE LICITAÇÃO/CPL NOVACAP

NOVACAP

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO LOCAL: SVO/GDF

ÓRGÃO LOCAL DE EXECUÇÃO: NOVACAP

FINANCIAMENTO: - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
- EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS - EBTU
- BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO: III - ACORDO DE EMPRÉSTIMO EBTU/BIRD

SUBPROJETO: PROGRAMA AGLURB/DF.

LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO	ANO
	TOMADA DE PREÇOS	070	1.986
COMPONENTE	REFERÊNCIA	TÍTULO	
	CORREDOR TAGUATINGA	INFRA-ESTRUTURA	
INTERVENÇÃO	REFERÊNCIA	TÍTULO	
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E PASSEIOS.	-	

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E PASSEIOS, NA VIA DE LIGAÇÃO QNL/QNF, EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	HORÁRIO	LOCAL DA REUNIÃO
27.06.86	9:30	SALA DE LICITAÇÃO CPL/NOVACAP

NOVACAP

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO LOCAL: SVO/GDF

ÓRGÃO LOCAL DE EXECUÇÃO: NOVACAP

FINANCIAMENTO: - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
- EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS - EBTU
- BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO: III - ACORDO DE EMPRÉSTIMO EBTU/BIRD

SUBPROJETO: PROGRAMA AGLURB/DF.

LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO	ANO
	TOMADA DE PREÇOS	071	1.986
COMPONENTE	REFERÊNCIA	TÍTULO	
	CORREDOR TAGUATINGA	INFRA-ESTRUTURA	
INTERVENÇÃO	REFERÊNCIA	TÍTULO	
	EXECUÇÃO DE UM BUEIRO	-	

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE UM BUEIRO, NA LIGAÇÃO QNL/QNF EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	HORÁRIO	LOCAL DA REUNIÃO
26.06.86	11:00	SALA DE LICITAÇÃO CPL/NOVACAP